



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SINFARN - REALIZADA AO DÉCIMO
2 NONO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

4 Às vinte horas do décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, por meio
5 do GoogleMeet, reuniram-se os representantes legais do SINFARN juntamente a categoria
6 farmacêutica do RN da empresa PAGUE MENOS.

7 Dra. Jacira Elvira de O. B. Prestes (Presidente) presidiu a reunião e havendo número legal, a
8 Senhora Presidente deu por aberta à sessão cumprimentando a todos os presentes e agradeceu
9 a presença dos farmacêuticos. Em seguida a presidente deu início à leitura do edital de
10 convocação abaixo citado:

11 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

12
13 SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –

14
15 SINFARN.

16 Assembleia Geral Extraordinária
17 Campanha Salarial 2023/2025.

18
19 O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
20 SINFARN, pessoa jurídica de direito privado, com registro sindical junto ao Ministério do
21 Trabalho e Emprego, L 094, P 066, datado de 08/02/84, inscrito no CNPJ/MF sob nº
22 08.221.442/0001-70, com sede e foro na Rua Romualdo Galvão, nº 293, Lagoa Nova,
23 Natal/RN – CEP. 59.022-100, com esteio nas suas disposições estatutárias e legais, por
24 intermédio da sua Diretoria, convoca todos os membros da categoria profissional dos
25 Farmacêuticos com vínculos empregatícios com as Sociedades Empresárias Empreendimento
26 PAGUE MENOS S/A, na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, para
27 participarem da Assembleia Geral Extraordinária tele presencial, que será realizada pela
28 plataforma do Google Meet acessando o link: Para participar da reunião no Google Meet,
29 clique neste link: <https://meet.google.com/pzv-ntso-bty> Ou abra o Meet e digite este código:
30 pzv-ntso-bty, no dia 19 de fevereiro de 2024, às 20 horas, em primeira convocação; e, não
31 havendo quórum mínimo na primeira convocação, será realizada no mesmo dia, às 20:15
32 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, tendo como
33 ordem do dia:

34 1. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023.2025

35
36 Natal/RN, 16 de fevereiro de 2023. Jacira Elvira de Oliveira Bezerra Prestes, Presidente, CPF
37 sob o nº 874.541.904-30.

38 Tomando a palavra a presidente explanou sobre as dificuldades de manter o sindicato aberto e
39 de como estava difícil fechar as convenções e acordos coletivos. E o quanto o sindicato está
40 lutando por melhores condições de trabalho para a categoria



41 Em seguida foi apresentada a pauta de reivindicação:

- 42 1. Reajuste de 6% linear, ficando estabelecido o valor do salário-hora de R\$ 26,84
- 43 2. Hora do plantão hora trabalhada remunerada R\$ 34,47 (trinta e quatro reais e quarenta
- 44 e sete centavos).
- 45 3. Intervalo intrajornada de 1 (uma) hora, para as jornadas acima de 6 horas diárias.;
- 46 4. Fica assegurado ao profissional plantonista o pagamento da Gratificação de Assistente
- 47 Técnico no valor de R\$ 121,94
- 48 5. Vale Alimentação ao empregado, no valor de R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro
- 49 centavos) por dia trabalhado.
- 50 6. Escalar “folgas casadas” em pelo menos um final de semana por mês, ou seja, folga
- 51 em sábado e domingo seguidos, para cada farmacêutico.
- 52 7. Aviso de férias deve ser feito de forma escrita com pelo menos 30 dias de
- 53 antecedência do período de descanso
- 54 8. **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** – valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais),
- 55 independentemente da jornada de trabalho ou se plantonista
- 56 9. **CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA** – Valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais),
- 57 independente da jornada de trabalho.

58 Diante do exposto pela presidente, os farmacêuticos concordaram com todas as
59 sugestões acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a
60 sessão, solicitando que fosse lavrada a presente Ata e assinada a lista de presença, por

61 mim, Dra. Jacira Elvira O. B. Prestes – Presidente.

62